

Seguro de Assistência

Documento de informação sobre o produto de seguros



ARAG SE - SUCURSAL EM PORTUGAL (ASF1157)

Produto: ARAG VIAJANTES À SUA MEDIDA

O presente documento de informação constitui uma breve descrição do produto, pelo que, não contempla toda a informação sobre o seguro. A informação pré-contratual e contratual completa será disponibilizada na proposta de seguro e nas Condições Gerais e Particulares da Apólice. Para estar completamente informado, leia atentamente todos os documentos que lhe sejam entregues.

Em que consiste este tipo de seguro?

Em prestar assistência ao Segurado no decurso uma viagem garantida pelo seguro. Poderão ser prestados ao Segurado serviços de saúde ou reembolsadas despesas de tratamento de lesões ou doenças garantidas pelo seguro.



O que é que está garantido?

As garantias básicas são:

- ✓ *Assistência médica e sanitária;
- ✓ *Repatriamento ou transporte de feridos, doentes e do Segurado falecido;
- ✓ *Convalescença em hotel;
- ✓ *Regresso antecipado por falecimento de familiar;
- ✓ *Roubo e danos materiais às bagagens.

As garantias opcionais são:

- ✓ *Ajuda aos familiares no domicílio do Segurado hospitalizado;
- ✓ *Repatriamento ou transporte de outros Segurados, de menores ou deficientes, deslocação de familiar no caso de hospitalização ou falecimento, regresso antecipado por hospitalização de familiar e por sinistro grave em casa ou no trabalho;
- ✓ *Procura, localização e envio de bagagens extraviadas, envio de objetos esquecidos ou roubados durante a viagem;
- ✓ *Demora na entrega da bagagem faturada, na saída e na chegada do meio de transporte e perdas de serviços;
- ✓ *Custos de anulação de viagem, e reembolso de férias não gozadas;
- ✓ *Transmissão de mensagens urgentes e envio de medicamentos no estrangeiro;
- ✓ *Adiantamento de fundos monetários no estrangeiro;
- ✓ *Extensão de viagem obrigatória;
- ✓ *Alteração de serviços (overbooking ou cancelamento) de última hora;
- ✓ *Gastos de gestão pela perda ou roubo de documentos e das chaves da residência habitual;
- ✓ *Serviço de Intérprete, perda de aulas, informação geral e legal no estrangeiro;
- ✓ *Sequestro;
- ✓ *Defesa da responsabilidade penal, reclamação de danos, reclamação em contratos de compra e de serviços no estrangeiro;

Cobertura de seguro adicional:

- ✓ *Seguro de acidentes pessoais;
- ✓ *Seguro de responsabilidade civil;



Qual o valor do capital seguro?

Os principais capitais das garantias básicas são:

- € *Assistência médica e sanitária: Portugal 900€ a 1.800€; Europa/Mundo 18.000€ a 100.000€;
- € *Despesas odontológicas, até 100€;
- € *Franquia despesas médicas/farmacêuticas: 9€;
- € *Repatriamento / transporte de feridos, doentes, do segurado falecido e regresso antecipado por falecimento de familiar: o custo total;
- € *Roubo e danos materiais nas bagagens: 600€.

Os principais capitais das garantias opcionais são:

- € *Ajuda a familiares no domicílio do Segurado hospitalizado, envio de objetos esquecidos ou roubados e demora na entrega da bagagem: até 120€;
- € *Repatriamento ou transporte de outros segurados, de menores ou deficientes, deslocação ou regresso antecipado de familiar no caso de hospitalização superior a 5 dias, procura, localização e envio de bagagens extraviadas, envio de medicamentos no estrangeiro, deslocação de familiar em caso de falecimento: o custo total;
- € *Custo da estadia no estrangeiro: 100€ x 10 dias;
- € *Regresso antecipado por sinistro grave em casa ou no local de trabalho do Segurado: até 1000€;
- € *Demora da viagem na saída do meio de transporte: até 180€ (30€ / 6 horas);
- € *Custo de anulação de viagem e reembolso de férias não gozadas: até 600€;
- € *Adiantamento de fundos: até 1.500€;
- € *Demoras e perdas de serviços: até 300€;
- € *Alteração de serviços contratados: até 180€;
- € *Gastos de gestão pela perda ou roubo de documentos e perda de chaves da residência habitual: até 60€;
- € *Perda de aulas: até 180€;
- € *Sequestro, defesa da responsabilidade penal, reclamação de danos, reclamação em contratos de compra e serviços no estrangeiro: até 3.000€;
- € *Acidentes pessoais 24h: morte 1.500€ a 60.000, invalidez permanente 1.500€ a 60.000€;
- € *Responsabilidade civil privada: 6.000€ a 60.000€.



O que não está garantido?

As principais exclusões são:

- ✗ 1. Os factos praticados pelo Segurado com dolo ou culpa grave, suicídio, lesões ou doenças autoinfligidas ou derivadas da tentativa de suicídio, consequências da ingestão de álcool, drogas ou substância semelhante;
- ✗ 2. As dores ou doenças crónicas preexistentes e suas consequências (exceto se expressamente cobertas), tratamentos estéticos, reposição de próteses auditivas, lentes de contacto, óculos, órteses e próteses em geral, despesas de parto, gravidez e qualquer tipo de doença mental;
- ✗ 3. Consequências da participação do Segurado em apostas, competições, provas desportivas e da prática profissional de qualquer desporto;
- ✗ 4. As situações derivadas de factos produzidos por energia nuclear, radiações radioactivas, catástrofes naturais, acções bélicas, distúrbios ou actos terroristas;
- ✗ 5. Situações ocorridas fora do âmbito da viagem ou estadia coberta pelo presente contrato;
- ✗ 6. O resgate de pessoas no deserto ou no mar.

Exclusões do seguro complementar de acidentes pessoais:

- ✗ 1. As lesões corporais produzidas em estado de alienação mental, paralisia, apoplexia, diabetes, alcoolismo, toxicomania, doenças da espinal medula, sífilis, sida, encefalite ou qualquer lesão ou doença que diminua a capacidade física ou psíquica do Segurado;
- ✗ 2. As lesões corporais que resultem de ações delituosas, provocações, lutas – exceto a legítima defesa - duelos, imprudências, apostas, ações arriscadas ou temerárias, acontecimentos de guerra mesmo não declarada;
- ✗ 3. Tumultos populares, terremotos, inundações e erupções vulcânicas;
- ✗ 4. Doenças, hérnias, lombalgias, estrangulamentos intestinais, varizes, envenenamentos ou infeções sem causa direta e exclusiva em lesão compreendida nas garantias do seguro. Consequências de operações cirúrgicas ou tratamentos desnecessários para a cura de acidentes sofridos aos cuidados da própria pessoa;
- ✗ 5. A prática de corridas de velocidade ou resistência, ascensões e viagens aeronáuticas, escaladas, espeleologia, caça, pólo, luta ou boxe, rugby, pesca submarina, paraquedismo, jogos e atividades desportivas de elevado risco;
- ✗ 6. O uso de veículo de duas rodas a motor;
- ✗ 7. O exercício de uma atividade profissional, que não seja de natureza comercial, artística ou intelectual;
- ✗ 8. As situações de agravamento de um acidente ocorrido anteriormente à formalização da apólice;

Exclusões do Seguro de responsabilidade civil privada:

- ✗ 1. Responsabilidade do Segurado por condução de veículos a motor, aeronaves, embarcações e uso de armas;
- ✗ 2. Responsabilidade Civil derivada de qualquer atividade profissional, sindical, política ou associativa;
- ✗ 3. Multas ou sanções impostas por Tribunais ou autoridades;
- ✗ 4. Prática profissional de qualquer desporto. Prática, a título amador, de alpinismo, bobsleigh, espeleologia, paraquedismo, asa delta, voo sem motor, polo, rugby, tiro, yachting, desportos de combate e com veículos a motor;
- ✗ 5. Os danos em objetos confiados, por qualquer título, ao Segurado;
- ✗ 6. Qualquer situação ocorrida fora do âmbito da viagem ou estadia coberta pelo presente contrato.



Quais são as minhas obrigações?

- . Pagar o prémio atempadamente e nas condições estipuladas no contrato;
- . Antes de formalizar o contrato, declarar à ARAG as circunstâncias que podem influenciar o risco;
- . Durante a vigência do contrato, comunicar à ARAG as alterações de circunstâncias que podem agravar o risco;
- . Participar o sinistro à ARAG no prazo máximo previsto no contrato de seguro sob pena de perda de direitos;
- . Prestar todas as informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro e empregar todos os meios ao seu alcance para minimizar os danos e as consequências do sinistro.



Onde estou garantido?

- ✓ As garantias contratadas aplicam-se em qualquer parte do Mundo conforme acordo das partes.



Quando e como tenho de efetuar os meus pagamentos?

O Segurado está obrigado a pagar o prémio no momento da formalização do contrato. Dependendo do acordo celebrado entre as partes, o prémio poderá ser pago através de débito directo, transferência bancária ou multibanco.



Quando começa e quando termina a cobertura?

O seguro entra em vigor no dia e hora indicados nas Condições Particulares da apólice, desde que o prémio seja pago, e termina no fim da viagem segura.



Como pode terminar o contrato?

O contrato pode finalizar-se por acordo entre o Segurado e a ARAG ou por uma das partes se houver justa causa.